

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo - SMC

CONVÊNIO Nº 836785/2016

PRIMEIRO TERMO **ADITIVO** CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POR INTERMÉDIO UNIÃO, DO DA MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL AGRÁRIO AGRAER/MS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO, o Sr. Jose Rodrigues Pinheiro Doria, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF/MF nº 432.309.116-87, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.456, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de julho de 2016, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46 com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, doravante denominada CONVENENTE, representada neste ato pelo Diretor Presidente, o Sr. André Nogueira Borges, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 543.984.791-04, residente e domiciliado na Rua Colibri, 86 - VI. Manoel da Costa Lima, Campo Grande-MS, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 836785/2016, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, consoante o processo administrativo no 21000.017696/2016-59 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 836785/2016 até 28/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio não alteradas por este Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O Concedente fará a publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos do que determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

> Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

Jose Rodrigues Pinheiro Doria Secretário da SMC

Andre Nogueira Borges Diretor Presidente da AGRAER

Testemunhas:

Nome: Carolena k CPF: 689.317.941-34 C.L.: J.060.998

Nome: CPF:

Wagner Douglas Almeida Gampos

CPF nº 215.765563-87 C.I.:

RG nº 433.625 - SSP/MA